

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO I

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

**CHAMAMENTO N°**

1a. Título: Projeto Esportivo na Modalidade Natação

1b. Objeto: Iniciação Esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação.

1c. Secretaria: Secretaria de Esportes e Lazer

1d. Período de Execução: 9 de fevereiro de 2022 até 8 de fevereiro de 2023

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

2a. Entidade: Associação Aquática de Atibaia

2b. CNPJ: 29.473.437/0001-24

2c. Endereço: Rua da Imprensa n° 165, III Centenário - Sala ao Lado da Piscina Externa

2d. Município: Atibaia

2f. Telefone e fax: (11) 9 7137 6800

2h. Banco: Brasil- Agencia: 4255-2 C/C:18081-5

2k. Dirigente: Wilson Rodrigues

2m. Docum. Identidade: 27828200

2o. Endereço: R. Giuliano Occhini nº264 - Jardim Imperial

2p. Município: Atibaia

1.1s. Telefone: (11) 9 3464 3973

1.1t. E-mail: [wrrjpmig@gmail.com](mailto:wrrjpmig@gmail.com)

1.1u. Coordenador do Projeto: Nilton Aparecido  
Barbosa Passos

1.1v. Contato: (11) 97137-6800  
[niltonappassos@hotmail.com](mailto:niltonappassos@hotmail.com)

1.1u. Coordenador técnico: Felipe Garcia Nunes

1.1v. Contato: (11) 97192-6140  
[brfegn@yahoo.com.br](mailto:brfegn@yahoo.com.br)

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

- Oportunizar a prática da modalidade esportiva natação para crianças que estudam na rede pública Rede Municipal de Ensino de Atibaia no período de doze meses.

### 2.2 Objetivos Específicos:

- Utilizar o esporte como meio e incentivo às práticas esportivas, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras e sensoriais dos participantes do projeto;
- Melhoria de qualidade de vida dos participantes (autoestima, convívio interpessoal e saúde).

### 3.JUSTIFICATIVA

O projeto busca proporcionar a prática das habilidades motoras fundamentais de aulas e brincadeiras educativas, além de vivências para desenvolver a integração e o afeto entre os alunos assim como promover a cooperação e socialização entre os pares.

Pensando nesse conceito a metodologia proposta segue os conceitos do Esporte Educacional definidos pela Política Nacional do Esporte praticado nos sistemas de ensino e em outras formas assistemáticas de educação, devendo-se evitar a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes.

Sendo assim, pretende-se realizar atividades lúdicas e esportivas com objetivo e foco na diversificação, ou seja, a vivência na natação contribuindo para futuras especializações. Buscando na iniciação esportiva, a aprendizagem diversificada e motivacional, visando ao desenvolvimento geral.

Dessa maneira, desenvolver eventos com programas esportivos para crianças e adolescentes é uma opção poderosa para promover e estimular este público a praticar o esporte e a melhorar os indicadores de saúde, de educação, cidadania e boa convivência social.

A prática esportiva é de suma importância para o desenvolvimento global da criança e adolescente, pois abrange uma área maior do que somente o ato motor, ela busca subsídios para a relação sócio efetiva e para auxiliar na questão do conhecimento e na cognição.

Além das atividades focadas na modalidade de natação proposta por este projeto, existe ainda outra ação muito importante para a potencialização do mesmo - o festival de iniciação esportiva. Essa ação oportunizará para as crianças participantes momentos de aprendizagem e diversão em um ambiente onde prevalecerá a cooperação, o trabalho em equipe, o respeito mútuo sempre focado na iniciação esportiva.

#### 4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
Atendimento dos Alunos	Projeto inteiro	Atender alunos	Nº de Crianças	1200	28/2/2022	31/12/2022
Envolver escolas	Início	Incentivar a frequência escolar e diminuir evasão	Nº de escolas	20	9/2/2022	31/12/2022
Envolver comunidade	Festivais	Envolver as famílias nos festivais	Nº de espectadores	1200	Festivais sem data definida	
Respeitar individualidade	Projeto inteiro	No processo de desenvolvimento e aprendizagem trabalhando autoestima, concentração, criatividade, responsabilidade e respeito.	-	Todos participantes	28/2/2022	31/12/2022
Despertar interesse do profissional	Projeto inteiro	Para formação especializada, aumentando universo de possibilidades profissionais.	8 profissionais	8	31/1/2022	31/12/2022
Estruturar as ações	Início	Organizar e coordenar profissionais envolvidos para condução das atividades	-	-	9/2/2022	8/3/2022
Aumentar nº de praticantes	Projeto inteiro	Das atividades esportivas educacionais (o projeto)	Nº de alunos	1200	28/2/2022	31/12/2022
Despertar interesse da população	Projeto inteiro	Na participação e realização de ações sócias integradas através do esporte	Nº de pessoas que conhecem o projeto	-	9/2/2022	31/12/2022
Aumentar nº de Participantes de Competições	Projeto inteiro	Dos festivais e atividades competitivas municipais e regionais	Nº de alunos	50	28/2/2022	31/12/2022

#### 5. INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

- Aumento da frequência dos alunos com menor número de faltas
- Participação dos familiares dos alunos nos festivais e apresentações (caso haja afrouxamento das normas de isolamento e/ou vacina disponível)
- Maior frequência de participação dos alunos em festivais
- Maior número de alunos que atingirem o 6º ano, estarem aptos a participar do treinamento da equipe de competição
- Diminuir Progressivamente quantidade de alunos no nível inicial das aulas

#### 6. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Em anexo

## 7. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO/CREF
Caio Callegari	Professor	105584-G/SP
Felipe Garcia Nunes	Coordenador técnico e professor	095004-G/SP
Juliana Fernandes Vieira	Professora	120972-G/SP
Juliana Hernandes Camargo	Professora	119076-G/SP
Juliete Leite Gonçalves	Professora	097131-G/SP
Elaine Aparecida Cardoso	Professora	117032-G/SP
Ricardo Domingues Sant'anna	Professor	024060-9/SP
Tito Camargo Sant'anna	Professor	107123-G/SP

## 8. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O projeto será pautado nos seguintes eixos norteadores:

- Cronograma permanente de atividades;
- Natureza de participação e iniciação esportiva;
- Inscrição gratuita para o público-alvo participante que será realizada na escola em que estuda;
- Incentivo a prática desportiva, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Reutilização dos locais públicos destinados ao esporte no município de Atibaia.

Para alcançar esses eixos norteadores o projeto pensa nas seguintes estratégias de ação:

- Ação 1 – Planejamento

Nesta fase primeira fase (primeiro mês) coordenadores e professores serão contratados e definirão o cronograma de atividades permanentes e os eventos de festivais realizados semestralmente e quais as atividades para cada ciclo de projeto.

O Responsável pelo Projeto fará aquisição dos materiais de consumo esportivo essenciais para o desenvolvimento das atividades, se necessário. Ele levantará junto à Secretaria de Esportes e Lazer, o local de implantação do projeto (os últimos anos no CIEM).

- Ação 2 – Divulgação

Após esta divulgação preliminar, a A3, a Secretaria de Educação do Município de Atibaia e as escolas selecionarão os participantes do projeto através das fichas de inscrição para que quem estiver interessado em participar possa preenchê-las com os dados pessoais. Feito isso, serão selecionados os participantes regulares do projeto. Este processo será 100% gratuito e não terá custo adicional a nenhuma família participante do mesmo. Havendo vagas remanescentes a indicação será feita pelo preenchimento da lista de espera relacionada ao projeto.

- Ação 3 – Implantação e Execução do Projeto

Finalizando o processo das ações anteriores será iniciada e formalizada a programação Esportiva e calendário de atividades referentes a cada Núcleo.

A execução do projeto se dará na cidade de Atibaia – SP. As aulas terão duração de 45 minutos com frequência de 2 (duas) vezes na semana para cada turma. Tendo atendimento de duas turmas no período da manhã e duas no período da tarde de segunda a quinta-feira no período da manhã das 8:30 às 10 h e à tarde das 14:30 às 16 h. Para a Organização da infraestrutura do local será preciso de espaços que disponibilizem piscina aquecida, vestiários e almoxarifado para armazenar os materiais esportivos. As atividades serão realizadas no contra turno escolar. O programa completo se desenvolverá no período de 12 (doze) meses, porém, o período de execução do projeto será de fevereiro á dezembro. Aos sábados, em datas pré determinadas, a coordenação oportunizará atividades e eventos realizados para a integração familiar com a comunidade escolar. Dentre a Programação do evento podem ser atividades esportivas, festivais esportivos com possível participação de outras entidades.

É sugerida a realização de dois festivais exclusivos do Projeto no ano: Um para a entrega dos materiais para os alunos e outro para encerramento das aulas. As datas serão definidas com as Secretarias de Esporte e Lazer e Educação.

Devido a pandemia causada pelo COVID-19, será difícil a execução nos moldes do chamamento o atendimento das 1200 crianças. A compra dos kits (maiô/sunga, touca e óculos) será feita de maneira progressiva a fim de atender a quantidade de alunos determinada pela Secretaria de Educação. Os kits usados em 2021 que não foram entregues em 2020 devido à pandemia de COVID-19 poderão ser entregues em 2022.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9a. Previsão de Início: 9 de fevereiro de 2022

9b. Previsão de Término: 8 de fevereiro de 2023

9c. Parcelas:

9c1. Nº de parcelas	9c2. Valor de cada parcela	9c3. Total
01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
10	R\$ 21.820,00	R\$ 218.200,00
Total		R\$ 298.200,00

Outras informações sobre parcelas:

1ª Primeira parcela de maior valor para aquisição dos uniformes.

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	PEA	Outros/R.P.	Total Anual
Pessoal e Obrigações (Encargos/folhas)	R\$ 228.588,97		R\$ 228.588,97
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.740,00		R\$ 10.740,00
Material de Consumo	R\$ 58.871,03		R\$ 58.871,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 298.200,00</b>		<b>R\$ 298.200,00</b>

Outras informações sobre parcelas:

1ª Primeira parcela de maior valor para aquisição dos uniformes.

## 11. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Municipal (Prefeitura da Estância de Atibaia)	R\$ 298.200,00
Estado	R\$ 0,00
União	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ R\$ 298.200,00</b>

## 12. VALOR PER CAPTA

12a. Unidade	12b. Valor per capta	12c. Quantidade	12d. Valor Total Mensal	12e. Valor total
Alunos da rede municipal de ensino	R\$ 248,50/R\$ 20,70	1200	R\$ 24.850,00	R\$ 298.200,00
<b>12f. TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 248,50</b>	<b>1200</b>	<b>R\$ R\$ 24.850,00</b>	<b>R\$ R\$ 298.200,00</b>

## 13. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

**R\$ 298.200,00**



**14. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

14.a. Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, serão efetuados através de: demonstrativo de pagamento (holerite), Nota Fiscal Eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte).

14.b. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária do beneficiário

14.c. A prestação de contas será mensal de acordo com a Lei 13019/2014.

**15. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:**

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

**16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

16.a Coerência da justificativa: Se o diagnóstico estiver de acordo com a realidade e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico; se houver importância do projeto dentro do contexto local.

16.b Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento.

16.c Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação.

16.d Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto.

16.e Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho.

**17. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

O Projeto será analisado pela Comissão de Seleção (designada pelo órgão público), que seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

17.a. As OSC's serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

17.b. As OSC's poderão interpor recurso, quanto à fase de Classificação de Projetos, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da decisão, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Chamamento Público, através de protocolo, no horário das 9h às 16 horas, endereçado à Secretaria Municipal da Esportes e Lazer, Av. Horácio Netto, nº1061 Loanda – Atibaia/SP.



### 18. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

18.a. Após encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Comissão de Seleção procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela Organização da Sociedade Civil selecionada em primeiro lugar, com a abertura do Envelope 2 – Documentação da OSC, para confirmação das suas condições habilitatórias.

18.b. No momento da análise, a Comissão de Seleção verificará a validade da documentação entregue.

18.c. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, a OSC será declarada vencedora.

18.d. Na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos de habilitação, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada, e assim sucessivamente.

### 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A OSC, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, oferecerá igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático, exceto a contribuição espontânea dos pais.

### 20. AUTENTICAÇÃO

20a. Local/Data: Atibaia, 2 de fevereiro de 2022

20b. Gerente da Div. De Atendimento e Expediente: 20c. Assinatura

20d. Secretário de Esportes e Lazer: 20e. Assinatura

### 21. Autenticação dos Responsáveis pela Entidade e Projeto

21 a. Coordenador Técnico

Felipe Garcia Nunes

21 b. Assinatura

21 c. Coordenador Geral

Nilton Ap. Barbosa Passos

21 d. Assinatura

21 e. Presidente

Wilson Rodrigues

21 f. Assinatura